



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 243/19, DE 11 DE JULHO DE 2019.

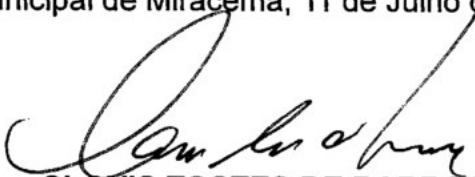
O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – INCORPORAR a vantagem pecuniária percebida pelo servidor(a) **PATRICK OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 4998-0, prevista no artigo nº 58 da Lei nº 796/99 no valor de R\$ 849,40 de acordo com o Decreto nº 014/18 baseado no tempo de efetivo exercício no cargo em comissão, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.06523-5, de 01/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Julho de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARRÓS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 100
Em 16 / 07 / 19
As: 